



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

DECRETO Nº 008/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Atualiza os valores das diárias para cobrir as despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana.

ADAIR PHILIPSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e atendendo ao que consta no Art. 3º da Lei nº 3.151, de 14 de abril de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º O valor das diárias, previstas no Art. 75 da Lei Municipal nº 3.061, de 02 de janeiro de 2008, devidas aos servidores públicos municipais, passa a ter os seguintes valores:

- I - Deslocamento dentro do Estado (exceto capital).....R\$ 190,00
- II - Deslocamento que não exija pernoite, com duas refeições R\$...95,00
- III - Deslocamento para a Capital do Estado.....R\$ 250,00
- IV - Deslocamento para fora do Estado ou do País.....R\$ 385,00

Parágrafo único: O pagamento das diárias ao servidor será feito de forma antecipada, podendo ser pago posteriormente quando as circunstâncias o justificarem.

Art. 2º Em caso de deslocamento para fora do Município, que não exija pernoite, com apenas uma refeição, o pagamento das diárias será antecipado, no



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), exigindo-se do servidor posterior comprovação, no prazo de 03 (três) dias.

§ 1º Na hipótese do caput desse artigo, não sendo necessário utilizar as diárias ou não havendo comprovação por parte do servidor, este fica obrigado a restituí-las integralmente; e se o valor da despesa for inferior ao valor da diária paga antecipadamente, o servidor fica obrigado a restituir a diferença.

§ 2º O pagamento da diária poderá ser feito posteriormente, ressarcindo-se as despesas, mediante comprovação, até o valor fixado no caput deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 02 DE  
FEVEREIRO DE 2017..

Adair Philippsen,

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aline Luiza Ullmann  
Coordenadora da Administração.  
Publicação: 02.02.2017  
Período: 02.02.2017 a 02.04.2017  
Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.